

## **Edital SBEM-SC 01/2021**

**Retificação - (Ver cronograma)**

### **PUBLICAÇÃO DE E-BOOK PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – REGIONAL SC**

A Sociedade Brasileira de Educação Matemática, por meio de sua Diretoria Regional de Santa Catarina (SBEM-SC), torna público o Edital SBEM-SC 01/2021. O intuito deste Edital é a seleção de e-books a serem publicados pela SBEM-SC durante a gestão da atual Diretoria Regional (2020-2023).

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar até duas propostas de e-books em Língua Portuguesa para publicação e divulgação junto à comunidade de Educadores Matemáticos no Brasil, visando contribuir para a publicização de resultados de pesquisa, de práticas pedagógicas ou de outras atividades que coadunam com os princípios da Educação Matemática.

#### **2. DO ESCOPO DO E-BOOK**

Este edital contempla a submissão de propostas de e-book, observando os seguintes critérios:

2.1 Temáticas preferencialmente que envolvam: práticas em Educação Matemática nos diferentes níveis de ensino, além de contextos de formação inicial e continuada; e implicações/contribuições para a sala de aula ou para a pesquisa em Educação Matemática; investigações realizadas e que subsidiem políticas de reformulações curriculares, de avaliação e de formação de professores.

2.2. Formato: Relatos de Experiências e/ou Artigos Científicos.

#### **3. DA ELEGIBILIDADE**

3.1 Podem participar do presente Edital, como proponentes de e-book, quaisquer sócios(as) da SBEM-SC, de outras regionais da SBEM ou estrangeiros (Instituições, professores, pesquisadores, coordenadores pedagógicos ou similares), em conformidade com este Edital.

3.2. A proposta de e-book poderá ter **até** três organizadores. Nas propostas que contenham até dois organizadores é obrigatório que todos sejam sócios da SBEM, vinculados à regional Santa Catarina. Nas propostas que contenham três organizadores é obrigatório que pelo menos dois destes sejam sócios da SBEM, vinculados à regional Santa Catarina.

3.3. A titulação, de pelo menos um dos organizadores do e-book, deverá ser doutor.

#### **4. CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE E-BOOK AO EDITAL**

4.1. No momento da submissão das propostas de e-books, havendo mais de um organizador, **apenas um** destes deverá encaminhar um arquivo no formato *Word*, com a obra completa, seguindo o *template* disponibilizado pela SBEM-SC contendo no máximo 200 páginas (total da obra completa).

4.2. Os autores nacionais dos textos que compõem a proposta de e-book, no momento da submissão e do lançamento, deverão ser sócios e estar em dia com a anuidade da SBEM do corrente ano, obedecendo o cronograma deste edital.

4.3. Enviar um breve currículo dos autores, de no máximo 100 palavras por autor, incluindo: titulação, vínculo institucional, *e-mail*, *link* do currículo lattes e outras informações relevantes sobre a trajetória profissional.

4.4. É imprescindível que a proposta de e-book seja inédita e relevante para o campo da Educação Matemática, bem como, os textos que o compõem, que não devem ter sido publicados anteriormente em periódicos, em eventos ou em outras coletâneas, exceto a tradução de *um* artigo estrangeiro.

4.5. Não será permitida a inclusão de outras informações após a submissão da proposta, salvo quando aprovado pelos pareceristas e solicitado pela Comissão de Avaliação (CA).

4.6. É dever do(s) organizador(es) da proposta de e-book:

- a) Apresentar uma única proposta de e-book para o presente Edital;
- b) Apresentar na submissão final, a declaração da revisão da Língua Portuguesa, obedecendo o *template* e as instruções constantes no anexo;
- c) Apresentar declaração de vínculo com pesquisas brasileiras, caso a proposta de e-book tenha participação de autores estrangeiros;
- d) Apresentar declaração de autorização de uso de imagens, por parte dos autores, quando necessário;
- e) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas (textos e imagens), sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa.

4.7. Não serão homologadas as inscrições das propostas com documentação incompleta.

## **5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

- 5.1. Abordar temáticas que estejam relacionadas ao escopo do e-book.
- 5.2. Atender os itens mínimos exigidos no *template*.
- 5.3. O e-book submetido e os textos que o compõem, não devem ter sido publicados anteriormente em periódicos, em eventos ou em outras coletâneas; exceto a tradução de *um* artigo estrangeiro.

## **6. CONDIÇÕES PARA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Os autores concordam em ceder os direitos autorais para a SBEM-SC.
- 6.2. Os autores concordam que o e-book será disponibilizado no Portal da SBEM-Nacional (coleção SBEM Regionais), seguindo as diretrizes de divulgação estabelecidas pela Diretoria Nacional Executiva.
- 6.3. O e-book será publicado em Língua Portuguesa (do Brasil).
- 6.4. O(s) e-book(s) aprovado(s) para publicação não terão ordem de prioridade na publicação, que dependerá do empenho e acompanhamento do cronograma pelos organizadores/autores.
- 6.5. Caso os organizadores/autores não cumpram o cronograma estabelecido, a Diretoria da SBEM-SC não se responsabiliza pela publicação do e-book.

## **7. CONTRAPARTIDA DA SBEM-SC**

- 7.1. Assumir os custos da diagramação e publicação.
- 7.2. Confeção e arte final da capa escolhida pelos organizadores do e-book.
- 7.3. Obtenção de *International Standard Book Number* (ISBN).
- 7.4. Publicar no site da SBEM-Nacional.
- 7.5. Publicizar e disponibilizar em todos os seus veículos de comunicação da SBEM-SC.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE E-BOOKS SUBMETIDOS**

- 8.1. O processo avaliativo será coordenado pela Diretoria Regional da SBEM-SC com o envolvimento e a parceria dos integrantes da Comissão Editorial (CE) da Regional SBEM-SC, sendo que esta será responsável pela composição da Comissão de Avaliação (CA).
- 8.2. As propostas de e-book submetidas serão avaliadas por, pelo menos, dois componentes da CA e, em caso de divergência no parecer, o e-book será encaminhado para um terceiro avaliador.

8.3. Caso integrantes da Diretoria Regional SBEM-SC sejam autores de textos ou organizadores de propostas de e-book, não poderão compor a Comissão de Avaliação.

## 9. SUBMISSÃO

9.1. A submissão das propostas de e-book do presente Edital deverá ser feita uma única vez exclusivamente por um dos organizadores por meio de formulário próprio disponível na página da SBEM-SC – <https://www.sbemsc.com/edital-ebook>.

9.2. O organizador responsável pela submissão, no ato do envio da proposta, além do disposto no item 4 deste Edital, deve fornecer as informações contidas no *link* de submissão deste Edital.

## 10. RECURSOS

Após a finalização do processo avaliativo das propostas de e-book pela Comissão de Avaliação (CA), se essas forem reprovadas, não caberá qualquer tipo de recurso pelo organizador responsável pela submissão.

## 11. CRONOGRAMA – Retificado em 01/12/2021

| <i>Etapas</i>  | <i>Data</i>  |
|--|--|
| i. Apreciação e votação (via <i>Google Forms</i> ) do Edital pela Diretoria Regional e Comissão Científica | 01/09/2021 a 30/09/2021  |
| ii. Publicação do Edital   | <b>05/11/2021</b>  |
| iii. Período das submissões  | <del>05/11/2021 a 31/01/2022</del><br><b>05/11/2021 a 31/03/2022</b> |
| iv. Publicação das propostas recebidas e/ou homologadas  | <del>10/02/2022</del><br><b>14/04/2022</b>                           |
| v. Avaliação das propostas   | <del>11/02/2022 a 30/06/2022</del><br><b>19/04/2022 a 30/06/2022</b> |
| vi. Divulgação do resultado do aceite das propostas  | <b>a partir de 18/07/2022</b>  |
| vii. Encaminhamento da versão final  | até 60 dias - a partir item (vi)                                     |
| viii. Lançamento do E-book (previsão)  | dez/2022 <sup>1</sup>  |

Obs.: O não cumprimento dos prazos acima por parte dos organizadores, implicará na não publicação da obra.

## 12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA)

12.1. Compete à Comissão de Avaliação (CA)

- a) Acompanhar o processo avaliativo

<sup>1</sup> Previsto para lançamento no II Encontro de Grupos de Pesquisa em Educação Matemática do Estado de Santa Catarina – EGRUPEM-SC.

- b) Manter contato com a Diretoria da SBEM-SC sobre assuntos relacionados a esse Edital.
- c) Propor modelo de parecer para avaliação dos e-books.
- d) Distribuir as propostas recebidas para avaliação.
- e) Divulgar o resultado final da avaliação.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O organizador de e-book que submeter a proposta deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço eletrônico perante a SBEM-SC, meio pelo qual será feita a comunicação.
- b) É de exclusiva responsabilidade do organizador que submeter a proposta de e-book os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço eletrônico.
- c) Todo e qualquer resultado será publicado na página da SBEM/SBEM-SC.
- d) A SBEM-SC não divulgará resultados por telefone e nem dará informações adicionais, sendo os únicos meios de comunicação aqueles previstos neste Edital.
- e) Os casos não previstos e omissos neste Edital e que vierem a surgir, serão resolvidos pela Diretoria Regional SBEM-SC.
- f) Dúvidas poderão ser sanadas por e-mail, no endereço [secretaria.sbemsc@gmail.com](mailto:secretaria.sbemsc@gmail.com).

SANTA CATARINA, 1º de dezembro de 2021

Diretoria Regional da SBEM-SC